



EDITAL CONVOCATÓRIA

Eu, António Manuel Estróia dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de SAMOUCO, concelho de ALCOCHETE:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11º da Lei 75/2013 de 12/09, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma sessão ordinária a realizar no dia 26 de Abril próximo, pelas 21.30 horas no Salão da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da Assembleia Ordinária de 22 de Dezembro de 2021;
2. Aprovação da ata da Assembleia Extraordinária de 12 de Março de 2022;
3. Aprovação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património da Junta de Freguesia de Samouco;
4. Aprovação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2021;
5. Apreciação e votação da 2ª Revisão Orçamental da Receita e da Despesa;
6. Apreciação e votação da 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento;
7. Apreciação e votação da 1ª Revisão ao Plano Plurianual das Ações mais relevantes;
8. Apreciação dos atos da Junta;
9. Criação grupo de trabalho para revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia do Samouco;

Em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 18º do referido diploma, a esta sessão a Junta de Freguesia faz-se representar pelo Presidente.

Nas reuniões da Assembleia de Freguesia, encerrada a ordem do dia, há um período de meia hora, para intervenção do público, mediante inscrição prévia junto da Mesa da Assembleia. Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Cristiana Carromeu Reis, primeira secretária da Assembleia de Freguesia, o subscrevi.

Samouco, 18 de Abril de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


António Manuel Estróia dos Santos